



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 94, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* nº 08191.032333/2015-02,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia **20/8/2015**, a Licença para Capacitação concedida para o período de 3/8 a 1/9/2015, ao servidor **MARCELO SHERMAN AMORIM**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 2687, por meio da Portaria DGP nº 66, de 17 de junho de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**